



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

PORTARIA N° 129/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os professores: **Marlos José de França, Nilton Cristofolini e Leandro Rafael Pinto**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, 20 horas, Campo de Conhecimento: História.

Art. 2° - Determinar que a avaliação consiste de: Entrevista e Análise de Currículo Lattes.

Art. 3° - Determinar que a data para a realização do Concurso será dia 10 de abril de 2013, às 13h30, na sala 14 do IF Catarinense-Câmpus Araquari.

Art. 4° - Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 5° - A Banca Examinadora terá o prazo de 96 (noventa e seis) horas, após a data do referido Processo Seletivo, para apresentar à Direção Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, o relatório conclusivo das avaliações para fins de divulgação dos resultados.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari